LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/02/23
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 52/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a criação de estratégias de divulgação, tanto para a população civil do Município quanto para todos os funcionários público da saúde de Igarassu, acerca do prazo do SUS de 30 (trinta) dias para fazer exame de detecção de câncer, de acordo com a Lei Federal 13.896/2019.**

JUSTIFICATIVA

Com este benefício facilitaremos de forma digna as oportunidades para detecção e tratamento de pessoas com câncer.

Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 01 de fevereiro de 2023.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador